
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº03/2024

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O GESTOR DE CONTRATO, O FISCAL DE CONTRATO, O CONTROLADOR E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL.

A Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato de consórcio do COMSUL, considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, Art. 7º, bem como no artigo 8º, §5º da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar Ana Karina De Lima, inscrita no CPF nº 033.799.564-81, como agente de contratação.

Parágrafo único. Designar a Agente de Contratação acima designada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Contratação:

I-Miqueas Rayan B. de Lima Melo, inscrito no CPF nº 111.723.224-73;

II-José Geraldo Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 319.019.134-49 e;

III- Aerson Zamboni Maia, inscrito no CPF nº 064.844.284-50.

Art. 3º Designar como Fiscais de contrato:

I - Miqueas Rayan B. de Lima Melo, inscrito no CPF nº 111.723.224-73;

II - Leticia Cavalcante de Lima Galindo, inscrita no CPF nº CPF: 102.961.254-40 e;

III - Wanelly de Melo Pimentel, inscrita no CPF nº 064.844.284-50 .

Parágrafo Único. Os referidos fiscais de contrato, deverão ser indicados nos respectivos contratos a qual fiscalizarão, e, no caso dos contratos vigentes, conforme anexo.

Art. 4º Designar como Gestores de Contrato:

I - Maria Rita Juliana de A. Coelho, inscrita no CPF nº 047.073.294-62 e;

II - Napoleão Alves da Silva Neto, inscrito no CPF nº 043.645.294-43;

Parágrafo Único. Os referidos gestores de contrato, deverão ser indicados nos respectivos contratos a qual gerirão, e, no caso dos contratos vigentes, conforme anexo.

Art. 5º Designar Gabriel Vasconcelos Ximenes, inscrito no CPF nº 122.443.234-71, como Controlador do Consórcio Público Dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Ribeirão/PE, 25 de abril de 2024.

Maria Fátima Cysneiros Samapio Borba
Presidente do COMSUL

ANEXO ÚNICO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO PARA OS CONTRATOS JÁ EXISTENTES NO COMSUL.

1. Maria Rita Juliana de A. Coelho, inscrita no CPF nº 047.073.294-62, atuará como gestora dos contratos com objetos seguintes:

- a) Execução dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública dos municípios consorciados.
- b) Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica e assessoramento em causas judiciais em direito administrativo, constitucional e licitatório;
- c) Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade aplicada ao setor público;
- d) Locação de Software de contabilidade pública, folha de pagamento, envio de remessas, sagres pessoal, rescisões trabalhistas e licenciamento;
- e) Prestação de serviço comum de tecnologia da informação - portal de transparência e do sítio eletrônico oficial;
- f) Prestação de serviço emergências a serem realizados na sede do COMSUL;
- g) Prestação de serviço de publicidade institucional em sites, blogs e demais canais de massa;
- h) Prestação de serviço de assessoria técnica em licitações públicas;
- i) Serviços de assessoramento, consultoria, gestão e fiscalização ambiental para a administração do COMSUL.

2. Napoleão Alves da Silva Neto, inscrito no CPF nº 043.645.294-43, atuará como gestor dos contratos com objetos seguintes:

- a) Locação de equipamentos e veículos de terraplanagem - operação aterro sanitário - contratação de uma empresa para realizar alocação de equipamentos (com combustível e operador).
- b) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação do aterro sanitário.
- c) Contratação de empresa especializada e licenciada para gestão de efluentes e tratamento de chorume off-site;
- d) Prestação de Serviços de engenharia para construções de 02 lagoas anaeróbia para contenção de chorume;
- e) Prestação de serviço de engenharia para gerenciamento, assessoramento e fiscalização de obra de reforma na sede do COMSUL.

3. Letícia Cavalcante de Lima Galindo, inscrita no CPF nº CPF: 102.961.254-40, como fiscal dos contratos com objetos seguintes:

- a) Locação de equipamentos e veículos de terraplanagem - operação aterro sanitário - contratação de uma empresa para realizar alocação de equipamentos (com combustível e operador).
- b) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação do aterro sanitário.
- c) Contratação de empresa especializada e licenciada para gestão de efluentes e tratamento de chorume off-site;
- d) Prestação de Serviços de engenharia para construções de 02 lagoas anaeróbia para contenção de chorume;
- e) Prestação de serviço de engenharia para gerenciamento, assessoramento e fiscalização de obra de reforma na sede do COMSUL.

4. Miqueas Rayan B. de Lima Melo, inscrito no CPF nº 111.723.224-73, como fiscal dos contratos com objetos seguintes:

- a) Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica e assessoramento em causas judiciais em direito administrativo, constitucional e licitatório;
- b) Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade aplicada ao setor público;
- c) Locação de Software de contabilidade pública, folha de pagamento, envio de remessas, sagres pessoal, rescisões trabalhistas e licenciamento;
- d) Prestação de serviço comum de tecnologia da informação - portal de transparência e do sítio eletrônico oficial;

- e) Prestação de serviço emergências a serem realizados na sede do COMSUL;
- f) Prestação de serviço de publicidade institucional em sites, blogs e demais canais de massa;
- g) Prestação de serviço de assessoria técnica em licitações públicas;
- h) Serviços de assessoramento, consultoria, gestão e fiscalização ambiental para a administração do COMSUL.

4. Wanelly de Melo Pimentel, inscrita no CPF nº 064.844.284-50, como fiscal dos contratos com objetos seguintes:

- a) Execução dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública dos municípios consorciados.

Ribeirão/PE, 25 de abril de 2024.

MARIA FÁTIMA CYSNEIROS SAMAPIO BORBA

Presidente do COMSUL

Publicado por:

Maria Rita Juliana de A Coelho

Código Identificador:6C4F7B1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2024. Edição 3579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>